

com FAZENDA SENZALA II (CEZAR BENTES GOMES DA SILVA), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°23'50" e 1.147,18 m até o vértice E25M-4107, de coordenadas N 9.878.629,51m e E 167.023,91m; situado na divisa da Fazenda Senzala II com José Roberto Andrade de Souza; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°53'02" e 381,60 m até o vértice E25M-4103, de coordenadas N 9.878.733,95m e E 166.656,88m; situado na divisa de José Roberto Andrade de Souza com José Roberto Andrade de Souza; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°17'08" e 1.081,09 m até o vértice E25M-4104, de coordenadas N 9.879.810,44m e E 166.756,47m; situado na divisa de José Roberto Andrade de Souza com a faixa de domínio da Estrada João Coelho; deste, segue confrontando com ESTRADA JOÃO COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°09'12" e 18,09 m até o vértice E25M-4102, de coordenadas N 9.879.828,48m e E 166.757,78m; situado na divisa da faixa de domínio da Estrada João Coelho com Maurício Bentes da Silva; deste, segue confrontando com MAURÍCIO BENTES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°32'49" e 1.008,60 m até o vértice E25M-4111, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Vigia.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 916430

PORTARIA Nº006/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº21/2015 de 30/12/2015 - DEAF;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/01/2016, a Portaria nº517/2013, publicada no DOE nº32.455 de 07/08/2013, que designou o servidor JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº316.6791/1, para responder pela DEAF, nas ausências e impedimentos do Titular MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº57173866/3.

II - DESIGNAR, partir de 04/01/2016, o servidor WILLIAMS E SILVA FERNANDES, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº316.9588/1, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, nas ausências e impedimentos do titular MAX NEY GONÇALVES DE LIMA, Diretor do DEAF, matrícula nº57173866/3.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916586

PORTARIA Nº0842/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº041/2015 - DAF, de 22/12/2015;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO, composta pelos servidores abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, procederem, o Inventário dos Bens de Consumo e Permanente do exercício de 2015, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

1 - Jurandir Pedro da Silva Brito - Coordenador de Orçamento e Finanças, matrícula nº22675/1, CPF 115.995.532-87 - Presidente;

2 - Fátima Carvalho Leite - Gerente de Material e Patrimônio, matrícula nº57234954/1, CPF:122.164.102-68 - Membro;

3 - Carlos Augusto Serra Mendes Júnior - Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, matrícula nº57234936/2, CPF:709.587.502-20 - Membro;

4 - Arnaldo Corrêa de Castro - Oficial Administrativo, matrícula nº316.7577/1, CPF 116366102-34 - Membro;

5 - Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo, matrícula nº316.9480/1, CPF 263350692-53 - Membro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 22 de dezembro de 2015.

Protocolo 916598

PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 175712A/1

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 19 (dezenove) dias de Licença Saúde ao servidor Paulo Edson da Silva Alves, Agrimensor, matrícula nº 3169006/1, no período de 15 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 05 de janeiro de 2016.

Protocolo 916655

PORTARIA Nº 0879/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 021/2015 - DEAF/DAF, datado de 09.12.2015;

R E S O L V E:

CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta), dias de gozo de férias ao servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro, matrícula nº 3166210-1, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, férias concedidas através da Portaria nº 0270/15 de 01.06.2015, publicada no Diário Oficial nº.32901/15 de 09.06.2015 e transferidas através da Portaria nº0332/15, de 23.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 32918/15 de 01.07.2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará, em 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916656

PORTARIA Nº 0882/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 019/2015 -GDA/CDI, datado de 11.12.2015;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1, programadas para 16.11.2015 a 15.12.2015, concedida através da Portaria nº 0728/2015, de 23 de outubro de 2015, publicada no DOE nº 32999 de 28.10.2015, ficando o referido período em aberto.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 30 de dezembro de 2015

Protocolo 916658

PORTARIA Nº 0883/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº100/2015 - GCG, de 30.12.2015;

R E S O L V E:

CONCEDER, 15(quinze) dias de gozo de férias à servidora, REGINA COELI LOPES BAHIA, Oficial Administrativo, matrícula nº 3166600/1, no período de 02.01.2016 a 16.01.2016, inicialmente marcadas para 01.07.2015 a 30.07.2015, conforme publicação no DOE nº. 32915 de 26.06.2015 e transferidas através da Portaria nº 0671/2015, publicada no D.O.E. nº 33003, de 03.11.2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916661

PORTARIA Nº 885/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 06/2015 - APR, datado de 23.11.2015;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARCLI ARAUJO ZAIRE, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 04.05.2015 a 02.06.2015, concedida através da Portaria nº 0185, de 30 de abril de 2015, ficando o referido período em aberto.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 30 de dezembro de 2015.

Protocolo 916662

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família. TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Colônia Bom Jesus do Rio Capim, localizado no Município de IPIXUNA do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2014/250419. O presente Edital, tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Colônia Bom Jesus do Rio Capim, e possui 1.650,7809 (um mil, seiscentos e cinquenta hectares, setenta e oito ares e nove centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Ass. Técnico em Gestão e Desenv. Agrário e Fundiário/Iterpa WILLIAM DA SILVA ALMEIDA CREA: 5989TD/PA, Credenciamento INCRA D6A nos seguintes termos: Partindo do marco M-01, de coordenada N = 9.684.626,00m e E = 187.828,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 490,25m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-02, de coordenada N = 9.684.269,00m e E = 188.164,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 800,64 m e azimute plano 189°46'48" até o marco M-03, de coordenada N = 9.683.480,00m e E = 188.028,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 485,17m e azimute plano 192°51'43" até o marco M-04, de coordenada N = 9.683.007,00m e E = 187.920,00m; Rio; deste, segue confrontando com a M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com a seguinte distância 3.313,24 m e azimute plano 167°07'47" até o marco M-05, de coordenada N = 9.679.777,00m e E = 188.658,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE BETEL, com a seguinte distância 116,04 m e azimute plano 268°31'07" até o marco M-06, de coordenada N = 9.679.774,00m e E = 188.542,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE BETEL, com a seguinte distância 1.672,69m e azimute plano 271°38'40" até o marco M-07, de coordenada N = 9.679.822,00m e E = 186.870,00m; Cerca; deste, segue confrontando com DURVAL FIGUEIREDO LEÃO, com a seguinte distância 2.532,20 m e azimute plano 271°45'55" até o marco M-08, de coordenada N = 9.679.900,00m e E = 184.339,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE TERRA BOA, com a seguinte distância 2.674,00m e azimute plano 359°53'34" até o marco M-09, de coordenada N = 9.682.574,00m e E = 184.334,00m; Cerca; deste, segue confrontando com COMUNIDADE FORTALEZA, com a seguinte distância 934,50m e azimute plano 3°15'05" até o marco M-10, de coordenada N = 9.683.507,00m e E = 184.387,00m; Rio; deste, segue confrontando com M/E DA VARZEA DO RIO CAPIM, com as seguintes distâncias: 3.618,38m e azimute plano 71°59'08" até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso-23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém(PA), 05 de janeiro de 2016.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 916443